



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2019.**

Em 05 (cinco) de fevereiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Diretor-Geral João Akira Omoto, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União: MPF – Doutora Denise Neves Abade, MPM – Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, MPDFT – Doutor Flávio Augusto Milhomem. Presentes também o Diretor-Geral Adjunto – Doutor Alberto Bastos Balazeiro, os Coordenadores de Ensino: do MPF - Doutor Edilson Vitorelli Diniz e Doutor Gustavo Kenner Alcantra; do MPT – Doutora Vanessa Patriota da Fonseca e Doutor Tiago Muniz Cavalcanti; do MPM – Doutor Cícero Robson Coimbra Neves e Doutor Mário Andre da Silva Porto; do MPDFT – Doutora Luisa de Marillac Xavier dos Passos (atual) e Doutora Isabel Cristina Augusto de Jesus e Doutor Tiago Alves de Figueiredo (indicados para o próximo biênio), o Secretário de Planejamento e Projetos – Volker Egon Bohne, o Secretário de Administração – Ivan de Almeida Guimarães, a Secretário de Infraestrutura e Logística Educacional Substituta – Maria Helena Bezerra, o Secretário de Tecnologia da Informação – Moisés Jacobino de Moraes, a Assessora Jurídica – Deborah Sarah Dias Leão, a Chefe de Gabinete da ESMPU – Marisa Viegas e Silva, a Chefe da Assessoria de Comunicação Substituta – Amanda Aguiar de Souza, a Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento e Projetos – Renata Souza Mendes Salgueiro. O Conselheiro do MPT – Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto foi convocado, porém justificou ausência no dia anterior por motivo de força maior, não tendo tempo hábil para convocação do suplente. Na ocasião foi designado o servidor Denis Aron dos Santos Magalhães para secretariar a reunião. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação dos novos conselheiros e coordenadores de ensino nomeados e indicados aos cargos para o próximo biênio e seguiu-se conforme previsto na pauta (0139753). **Item 1:** Foi apresentada proposta de **Projeto para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024** (0139820) e o grupo **aprovou** à unanimidade. **Item 2: Proposta de revogação do Regulamento das Atividades de Pesquisa Científica Aplicada da ESMPU**, aprovado pela Resolução nº. 01004, de 15 de setembro de 2017 (0033345), que permanece aplicável apenas para as pesquisas aprovadas durante a sua vigência. O grupo **aprovou** a proposta e **determinou seja normatizado por meio de Resolução com a ressalva de que ainda se aplica às pesquisas já aprovadas e contratadas.** **Item 3: Proposta de revogação dos seguintes artigos do Regulamento da Câmara de Desenvolvimento Científico – CDC da ESMPU**, aprovado pela Resolução nº. 01005, de 15 de setembro de 2017 (0033346): *caput* do artigo 3º, inciso I do parágrafo único do art. 4º, artigos 6º, 7º, 8º, inciso V do art. 15 e artigo 16. A proposta foi **aprovada** pelos presentes e foi determinado sua normatização por meio de Resolução. **Item 4. Proposta de autorização ao Diretor-Geral para**

**poder se valer do apoio de membros e/ou servidores do MPU ou de especialistas externos como consultores *ad hoc* para avaliação dos relatórios técnicos e produtos das pesquisas em andamento**, até que a CDC seja efetivamente constituída. A proposta foi **aprovada** à unanimidade e o CONAD **deliberou pela escolha de 2 (dois) avaliadores** por projeto de pesquisa, que deverão ser remunerados de forma análoga aos avaliadores de Trabalho de Conclusão de Curso, na forma prevista no Regulamento da Pós-graduação. Em caso de divergência, o Diretor-Geral poderá designar um terceiro avaliadora para desempate. **Item 5. Proposta de pagamento de bolsa de estímulo à inovação aos pesquisadores da ESMPU, nos termos da Lei n. 10.973/2004.** Considerando que, para o cumprimento da sua finalidade de desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, a ESMPU configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº. 10.973/2004, os presentes **aprovaram** a proposta à unanimidade. **Item 6.** Foi apresentada **proposta de projeto de pesquisa “Impactos Econômicos da Imigração Venezuelana em Roraima”**, conforme anexo (0139826) e o grupo **aprovou** à unanimidade. Os trabalhos foram encerrados pelo Diretor-Geral em 05 (cinco) de fevereiro de 2018 às 12h00 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho, Doutor João Akira Omoto, após a validação pelos Conselheiros presentes (0141326, 0141337, 0141348, 0141528).



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 21/02/2019, às 22:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0139758** e o código CRC **CA4937EA**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000406/2019-39

ID SEI nº: 0139758